



PORTARIA N. 704/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 51, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o teor do acórdão proferido pelo Tribunal Pleno Administrativo nos autos do Processo Administrativo SAJ n.º 0101429-06.2023.8.01.0000, por meio do qual o sistema eproc foi adotado como substituto do sistema SAJ;

CONSIDERANDO a celebração do Acordo de Cooperação Técnica TRF4 n.º 516/2023 entre o Tribunal Regional Federal da 4ª Região, o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, o Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e o Tribunal de Justiça do Estado do Acre;

CONSIDERANDO a disposição prevista na cláusula quarta do Acordo de Cooperação Técnica TRF4 n.º 516/2023, segunda a qual os partícipes indicarão representantes, mediante ato formal, para a formação de Comitê Gestor Interinstitucional, que terá a finalidade de coordenar a realização do objeto deste Termo de Cooperação, auxiliando na execução das atividades previstas neste instrumento;

CONSIDERANDO as indicações realizadas pela Diretora de Tecnologia da Informação e Comunicação deste Tribunal, conforme Manifestação 1696842;

CONSIDERANDO o teor do Despacho 6814 (1714866), proferido nos autos SEI n.º 0003431-38.2023.8.01.0000,

RESOLVE:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor Interinstitucional, que terá a finalidade de coordenar a realização do objeto do Acordo de Cooperação Técnica TRF4 n.º 516/2023, auxiliando na execução das atividades previstas no referido instrumento.

Art. 2º Nomear, para compor a Comitê Gestor Interinstitucional, os seguintes integrantes:

I – Desembargador Laudivon Nogueira, gestor do sistema;

II – Josemar Mesquita Souza, coordenador do Sistema;

III – Denizi Reges Gorzoni, representante da Diretoria Judiciária;

IV – Raquel Cunha da Conceição, representante da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação;

V – Maria Ivandione dos Santos da Silva, representante das Diretorias de Secretaria do primeiro grau de jurisdição.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir desta data.

Publique-se. Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 28 de fevereiro de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente